



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes Mineiros Alto Paranaíba

Patrocínio, 04 de maio de 2022.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CBH - Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os conselheiros membros do Comitê de Bacia para a 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022, conforme programação abaixo:

DIA: 12/05/2022

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Patrocínio "Geraldo Campos" - Av. João Alves do Nascimento, 1452 - Cidade Jardim, Patrocínio/MG.

PAUTA

09h00 - Início

Item 01 - Abertura feita pelo Presidente e execução do Hino Nacional

Item 02 - Leitura do expediente e informes.

Item 03 - Apreciação e deliberação da minuta da ata da 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2021 (09.09.2021).

Item 04 - Apreciação da Deliberação CBH AMAP PN1 (Ad Referendum) nº 41/2021 - Aprova o Calendário de Reuniões de 2022 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba.

Item 05 - Apreciação da Deliberação CBH PN1 (Ad Referendum) nº 42/2021 - Aprova o Plano de Trabalho para 2022 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba.

Item 06 - Apreciação e deliberação da atualização e adequação do Regimento Interno do CBH AMAP PN1 de acordo com a Deliberação Normativa CERH nº 69/2021.

Item 07 - Deliberação quanto à modalidade de seleção de Agência de Bacia ou entidade à ela equiparada, conforme disposto no ART. 3º do Decreto 47.633/2019 e definição da Comissão que acompanhará esse processo. Apresentação: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE/Igam.

Item 08 - Recomposição da Câmara Técnica de Planejamento e Integração - CTPI CBH AMAP PN1.

Item 09 - Prorrogação dos mandados dos CBHs, de acordo com a Deliberação Normativa CERH nº 75/2022.

Item 10 - Abertura de fala aos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Geraldo de Oliveira, Presidente(a)**, em 04/05/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45954304** e o código CRC **122FE255**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003900/2022-56

SEI nº 45954304